



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle



Plano Anual de Fiscalização e Controle 2018



Em atenção ao disposto na Resolução da Câmara dos Deputados nº 25/2017, que alterou o art. 32, inciso XI e introduziu o art. 61-A no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC aprovou, em reunião deliberativa na data de 09 de maio de 2018, o Plano Anual de Fiscalização e Controle – PAFC para o ano de 2018.

A iniciativa constitui esforço de planejamento e otimização dos trabalhos da CFFC no desempenho das atividades de sua competência previstas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, incisos XI, alíneas b), g) e h), no apoio ao controle externo da administração pública, do qual o Congresso Nacional é o titular por prerrogativa constitucional (arts. 70 a 75 da Constituição Federal de 1988).

O PAFC 2018 prevê a realização de seis (06) Propostas de Fiscalização e Controle – PFC, com auxílio do TCU, nas áreas de infraestrutura, saúde e educação, e quatro (04) visitas técnicas da CFFC em obras de infraestrutura nos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Piauí. Os objetos selecionados para PFC e para as visitas técnicas estão a seguir apresentados de forma resumida e detalhada, com exposição de justificativa, avaliação técnica e com os resultados esperados.

QUADRO RESUMO DO PAFC 2018

PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (PFC) APROVADAS			
	ÁREA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
01	SAÚDE	Política Nacional de Atenção Básica - PNAB	A Atenção Básica é coordenadora do sistema de saúde, configurando a principal porta de entrada da população ao SUS. No entanto, pesquisas junto à população informam que na percepção de 93% dos brasileiros os serviços de saúde no Brasil são péssimos, ruins ou regulares.
02	SAÚDE	Política Nacional de Atenção Oncológica - PNAO	As displasias são popularmente conhecidas como câncer, com forte estigma de doença incurável. Em 2005 foi instituída a política nacional atenção oncológica por meio da Portaria nº 2.439/GM. No entanto, avaliações indicam que a taxa de mortalidade por câncer está aumentando, e que há dificuldade no acesso aos serviços de oncologia.
03	INFRA ESTRUTURA	Planejamento multimodal da infraestrutura de transportes	A infraestrutura de transporte é essencial para permitir que setores como o agronegócio e a exportação de <i>commodities</i> minerais tenham espaço para se expandir, ganhar competitividade e ocupar novos mercados. Entretanto, notícias dão conta da precariedade do planejamento na interligação de diversos modais, resultando em precariedade de estradas, ociosidade de terminais portuários, baixo investimento em hidrovias, e na falta de segurança em transportes.
04	EDUCAÇÃO	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O programa existe há mais de 60 anos, afirmando-se como uma política pública efetiva de educação e de alimentação. Entretanto, já houve denúncias de malversação de recursos públicos, dúvidas sobre a efetividade da política pública com relação à qualidade e quantidade das merendas, e ainda sobre a transparência e o controle das prestações de contas dos entes executores.
05	EDUCAÇÃO	Política de Educação Superior/ensino superior na modalidade a distância	Educação a distância (EaD) é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Atualmente, são mais de 3,5 mil polos a distância e 94 tipos de cursos que podem ser feitos nessa modalidade, atendendo a mais de 1,59 milhão de matrículas no ensino superior a distância no setor privado brasileiro. Avaliação preliminar do TCU indica possibilidade de fragilidade do arcabouço normativo, com risco de baixa qualidade de ensino e comércio de diplomas.
06	EDUCAÇÃO	Política nacional de educação: aplicação do mínimo constitucional das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino	A Constituição estabelece que Estados e Municípios apliquem parte das suas receitas de impostos e das transferências da União na manutenção e no desenvolvimento da Educação. Estados e Municípios estão sujeitos à comprovação periódica da aplicação dos recursos previstos na educação, mediante apresentação de relatórios de receitas e despesas. No entanto, não há definição clara nos normativos do tipo e da qualificação das despesas que podem configurar um gasto com educação nos termos legais.

VISITAS TÉCNICAS APROVADAS			
	ÁREA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
01	INFRA ESTRUTURA	Usina termonuclear de Angra 3 – Angra dos Reais/RJ	<p>Angra 3 é a terceira unidade da Central Nuclear de Angra dos Reis; com a entrada em produção de Angra 3, o complexo nuclear vai passar a gerar 50% da energia consumida no RJ.</p> <p>Segundo informações, Angra 3 está com 58% do projeto executado, mas hoje as obras estão paradas, apenas com serviços de manutenção, com contratos suspensos ou anulados.</p> <p>Eletronuclear realiza estudos para avaliar viabilidade de retomar execução do objeto, mas estimativas dão conta de que seria necessário injetar mais R\$ 17 bilhões para concluir Angra 3.</p>
02	INFRA ESTRUTURA	Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia – Goiana/PE	<p>A Hemobrás iniciou em 2010 a construção de uma fábrica em Goiana (PE). O empreendimento tem por objetivo dar ao Brasil a autossuficiência na produção de hemoderivados, e ainda impulsionar a realidade sócio-econômica da região. Desde então, R\$ 820 milhões foram desembolsados, duas inaugurações realizadas, mas pouco foi efetivamente produzido. Auditorias do TCU em 2015 e 2016 apontaram pagamento de medições em desacordo com critérios, atraso na execução do empreendimento, aditivos e planilhas não refletem serviços necessários para conclusão da obra</p>
03	INFRA ESTRUTURA	Vila Olímpica – Parnaíba/PI	<p>A construção da Vila Olímpica foi iniciada em junho de 2012. O projeto era encarado como oportunidade para inserir o Piauí na Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Nada disso aconteceu e o TCU ainda questionou a viabilidade do projeto, como a capacidade do estádio estimada para 30 mil pessoas em uma cidade com quase 150 mil habitantes. As obras pararam em 2014 com apenas 8,5% de área construída.</p> <p>Notícias da imprensa dão conta que a Procuradoria Geral do Estado autorizou o lançamento de edital para conclusão das obras. Estimase que a conclusão da Vila Olímpica demande recursos da ordem de 20 milhões de reais, sem contar com gastos com a manutenção das instalações</p>
04	INFRA ESTRUTURA	Centro de Processamento Final Imunobiológico de Bio- Manguinhos – Santa Cruz/RJ	<p>O Novo Centro de Processamento Final (NCPFI) foi idealizado com o objetivo de ampliar a oferta de vacinas e biofármacos para os programas públicos de saúde. O valor estimado do empreendimento é de R\$ 3,4 bilhões.</p> <p>No entanto, auditoria do TCU constatou que não foi comprovada a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, que o projeto básico e executivo eram deficientes, e ainda a contratação irregular de fundação de apoio como intermediária.</p> <p>Em Nota de Esclarecimento, o Instituto Bio Manguinhos informa que a Fundação Getúlio Vargas realizou estudo que comprova a viabilidade técnica, e que o projeto está em fase de correções para adequação.</p>

DETALHAMENTO DO PAFC 2018 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

OBJETO	Política Nacional de Atenção Básica - PNAB
Justificativa	<p>As ações e políticas públicas de saúde são estruturadas e concretizadas pelo SUS mediante três instâncias de complexidade: atenção básica, média complexidade e alta complexidade.</p> <p>A Atenção Básica é coordenadora do sistema de saúde, configurando a principal porta de entrada da população ao SUS. As ações contam com a atuação indispensável de Estados e Municípios, inclusive como fontes de financiamento, sob coordenação do Ministério da Saúde.</p> <p>No entanto, pesquisas junto à população informam a percepção das pessoas é que os serviços de saúde no Brasil são péssimos, ruins ou regulares para 93% dos brasileiros. Entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), 87% dos entrevistados têm uma avaliação negativa dos serviços oferecidos. Estudos técnicos indicam que o bom funcionamento da atenção básica pode atender, com qualidade, a grande maioria dos problemas de saúde da população.</p>
Avaliação técnica	<p>Em 2015, o Tribunal de Contas da União publicou o Acórdão 1714/2015-Plenário, no qual identificou:</p> <ol style="list-style-type: none"> fragilidades no diagnóstico das necessidades de saúde da população, prejudicando o planejamento; falta de capacitação dos profissionais das unidades básicas de saúde nos estados e municípios; carência de infraestrutura de tecnologia da informação; insuficiência de recursos transferidos aos municípios pelos estados e União, frente às atribuições municipais na área; A atuação da União no apoio prestado a estados e municípios (apoio institucional interfederativo) foi classificada como insatisfatória, propiciando elevada perda de efetividade dos recursos financeiros, humanos e materiais. <p>Como conclusão do acórdão referido, o TCU determinou ao Ministério da Saúde que apresentasse um plano de ação com as medidas destinadas a resolver os problemas encontrados.</p> <p>As falhas detectadas pelo TCU apontam para problemas de gestão na área da saúde que podem causar ineficácia da política, ainda que os recursos orçamentários sejam executados.</p>
Ação de fiscalização	<p>Proposta de Fiscalização e Controle – PFC, com apoio do TCU, para avaliar a PNAB sob os aspectos conceituais (diagnóstico das necessidades, definição de objetivos e modelo de intervenção) e nos aspectos de gestão (implementação, execução e monitoramento), incluindo o plano de ação determinado pelo TCU ao Ministério da Saúde, no âmbito da União, estados e municípios.</p>
Resultados esperados da ação de fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> Permitir ao Ministério da Saúde elencar suas ações dentro da PNAB para melhorar o atendimento médico básico à população, frente aos problemas apontados, identificando possíveis dificuldades estruturantes e pontuais; Permitir a manifestação de estados e municípios sobre a situação da saúde na atenção básica e a evolução desde o último trabalho do TCU, identificando possíveis dificuldades estruturantes e pontuais; Fortalecer a <i>accountability</i> e a transparência da PNAB mediante divulgação dos resultados para a população.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

OBJETO	Política Nacional de Atenção Oncológica - PNAO
Justificativa	<p>As displasias são popularmente conhecidas como câncer, e ainda carregam um forte estigma de doença incurável, apesar de, em alguns casos, a cura ser possível se a doença for tratada a tempo e de forma adequada.</p> <p>Em 2005 foi instituída a política nacional atenção oncológica (por meio da Portaria nº 2.439/GM, com extensa lista de atribuições e destaque para a estruturação e desenvolvimento de estratégias para as ações de combate às principais neoplasias da população brasileira.</p> <p>No entanto, avaliações indicam que:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) a taxa de mortalidade por câncer está aumentando; b) o prazo de 60 dias previsto em Lei (12.732/2012) para o primeiro atendimento de portadores de displasias não está sendo cumprido; e c) há dificuldade no acesso aos serviços de oncologia (radiologia, exames laboratoriais, elevado tempo de espera etc.).
Avaliação técnica	<p>Desde o ano de 2011 o TCU vem acompanhando a PNAO (acórdão 2843/2011 Plenário), apontando diversas falhas e insuficiências, das quais podemos destacar:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) identificação das reais necessidades de rede de atendimento oncológico em cada estado/município, e consequente dimensionamento da oferta de serviços na área; b) falta de capacitação dos profissionais que atuam nas unidades básicas de saúde, inclusive na prevenção e diagnóstico precoce; c) necessidade de melhoria de controles financeiros e de procedimentos para evitar desvios e excessos. <p>O tema deverá ser abordado pelo TCU em acompanhamento em 2018 das decisões do acórdão citado.</p>
Ação de fiscalização	<p>Proposta de Fiscalização e Controle – PFC para, com o apoio do TCU, avaliar a efetividade da política em termos de impactos e resultados (eficácia e eficiência), e acompanhar as providências tomadas pelo Ministério de Saúde para adequar a PNAO frente aos problemas apontados pelo TCU.</p>
Resultados esperados da ação de fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> a) Permitir ao Ministério da Saúde elencar suas ações dentro da PNAO para cumprir a legislação e melhorar o atendimento médico à população atingida pela doença, identificando possíveis dificuldades estruturantes e pontuais; b) Identificação de dificuldades (gargalos) na execução da política em estados e municípios; c) Fortalecer a <i>accountability</i> e a transparência da PNAB mediante divulgação dos resultados para a população.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO	Usina termonuclear de Angra 3 – Angra dos Reais/RJ
Justificativa	Angra 3 é a terceira unidade da Central Nuclear de Angra dos Reais, no Rio de Janeiro (Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA). Angra 1 e Angra 2, já em atividade, respondem pelo equivalente a um terço do consumo de energia elétrica do estado do Rio de Janeiro. Com a entrada em produção de Angra 3, a CNAAA vai passar a gerar 50% da energia consumida no RJ. Segundo informações, Angra 3 está com 58% do projeto executado, mas hoje as obras estão paradas, apenas com serviços de manutenção, com contratos suspensos ou anulados. Eletronuclear realiza estudos para avaliar viabilidade de retomar execução do objeto, mas estimativas dão conta de que seria necessário injetar mais R\$ 17 bilhões para concluir Angra 3.
Avaliação técnica	Auditorias do TCU em 2015 e 2016 apontaram em diversos contratos, sobrepreço, super-faturamento, gestão fraudulenta, gestão temerária, restrição à competitividade e falhas de fiscalização. A avaliação em 2017 (Fiscobras 2017) indica que persistem as irregularidades, classificando a obra como IGP – Irregularidade grave com indicação de paralisação. Em 2018, o TCU deve realizar o monitoramento das ações adotadas pela Eletronuclear para viabilizar a continuidade do projeto e conclusão de Angra 3.
Ação de fiscalização	Visita técnica , com apoio do TCU, para acompanhamento das obras e avaliação das medidas tomadas ou a serem tomadas para conclusão da obra.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU, ocasionando diminuição dos custos do projeto e viabilizando a conclusão da obra.

OBJETO	Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia – Goiana/PE
Justificativa	A Hemobrás, estatal criada pelo governo em 2004 para explorar a atividade, iniciou em 2010 a construção de uma fábrica em Goiana (PE). O empreendimento tem por objetivo dar ao Brasil a autossuficiência na produção de hemoderivados, e ainda impulsionar a realidade sócio-econômica da região. Desde então, R\$ 820 milhões foram desembolsados, duas inaugurações realizadas, mas pouco foi efetivamente produzido.
Avaliação técnica	Auditorias do TCU em 2015 e 2016 apontaram pagamento de medições em desacordo com critérios, atraso na execução do empreendimento, aditivos e planilhas não refletem serviços necessários para conclusão da obra. A auditoria em 2017 (Fiscobras 2017) indica que persistem as irregularidades em um contrato, sem obstar o restante da obra, e manteve a condição de irregularidade grave com indicação de paralisação.
Ação de fiscalização	Visita técnica , com apoio do TCU, para acompanhamento das obras e avaliação das medidas tomadas ou a serem tomadas para conclusão da obra.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU, ocasionando diminuição dos custos do projeto e viabilizando a conclusão da obra.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO	Vila Olímpica – Parnaíba/PI
Justificativa	A construção da Vila Olímpica foi iniciada em junho de 2012. O projeto era encarado como oportunidade para inserir o Piauí na Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, já que o complexo esportivo poderia receber delegações internacionais para treinamento. Nada disso aconteceu e o TCU ainda questionou a viabilidade do projeto, como a capacidade do estádio estimada para 30 mil pessoas em uma cidade com quase 150 mil habitantes. As obras pararam em 2014 com apenas 8,5% de área construída. Notícias da imprensa dão conta que a Procuradoria Geral do Estado autorizou o lançamento de edital para conclusão das obras. Estima-se que a conclusão da Vila Olímpica demande recursos da ordem de 20 milhões de reais, sem contar com gastos com a manutenção das instalações.
Avaliação técnica	Auditorias do TCU em 2015 e 2016 apontaram falta do estudo de viabilidade econômico-financeira do empreendimento. A auditoria em 2017 (Fiscobras 2017) indica que persiste a falta de estudo técnico, mantendo a condição de irregularidade grave com indicação de paralização.
Ação de fiscalização	Visita técnica , com apoio do TCU, para acompanhamento das obras e avaliação das medidas tomadas ou a serem tomadas para conclusão da obra. Audiência Pública , com o Ministro dos Esportes já tem requerimento aprovado em 2017, mas houve falta de datas para o comparecimento do Ministro. Um requerimento complementar pode ser aprovado para incluir o objeto Vila Olímpica em Parnaíba-PI, realizando a audiência em 2018.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU, ocasionando diminuição dos custos do projeto e viabilizando a conclusão da obra.

OBJETO	Centro de Processamento Final Imunobiológico de Bio-Manguinhos – Santa Cruz/RJ
Justificativa	O Novo Centro de Processamento Final (NCPFI) foi idealizado com o objetivo de ampliar a oferta de vacinas e biofármacos para os programas públicos de saúde, com capacidade de produzir entre 100 e 120 milhões de frascos por ano e gerar cerca de 1.600 novos empregos diretos. O valor estimado do empreendimento é de R\$ 3,4 bilhões. No entanto, auditoria do TCU constatou que não foi comprovada a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, que o projeto básico e executivo eram deficientes, e ainda a contratação irregular de fundação de apoio como intermediária. Em Nota de Esclarecimento, o Instituto Bio Manguinhos informa que a Fundação Getúlio Vargas realizou estudo que comprova a viabilidade técnica, e que o projeto está em fase de correções para adequação.
Avaliação técnica	Auditoria do TCU em 2016 apontou três achados, mas sem indicação de paralização. No entanto, em 2017 foram achados: falta de viabilidade econômico-financeira, deficiência do projeto básico, execução em desconformidade com o cronograma, contratação irregular de fundação de apoio como intermediária.
Ação de fiscalização	Visita técnica , com apoio do TCU, para acompanhamento das obras e avaliação das medidas tomadas ou a serem tomadas para conclusão da obra.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU, ocasionando diminuição dos custos do projeto e viabilizando a conclusão da obra.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO	Planejamento multimodal da infraestrutura de transportes
Justificativa	A infraestrutura de transporte é essencial para o progresso econômico do País. Sem ela, segundo a Confederação Nacional de Transportes, nem o agronegócio, nem a exportação de commodities minerais, pilares da economia nacional, terão espaço para se expandir, ganhar competitividade e ocupar novos mercados. Também ficam inviáveis a expansão da indústria e a diversificação da economia na direção de setores inovadores e de regiões com grande potencial de desenvolvimento, como o Norte e o Nordeste. Entretanto, notícias dão conta da precariedade de estradas, da ociosidade de terminais portuários, de baixo investimento em hidrovias, e de falta de segurança em transportes. O cenário se completa com produção recorde de grãos, queda nos investimentos em infraestrutura e falta de capacitação de pessoal.
Avaliação técnica	A integração entre os diversos modais é a solução para a melhoria do escoamento da produção nacional, tanto aos portos de exportação quanto para o consumidor interno final. Essa integração somente será possível com um planejamento eficiente, que busque o melhor aproveitamento de cada modal, contando com a atuação integrada de diversos órgãos de governo, como Antaq, Antt, Infraero e DNIT. O planejamento deve atuar em problemas como ociosidade, compatibilização de dimensão de cargas e custos com logística.
Ação de fiscalização	Proposta de Fiscalização e Controle - PFC , com apoio do TCU, para avaliação das ações de planejamento da infraestrutura de transportes, em especial no uso multimodal.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Identificar pontos críticos, duplicidade de investimentos e sobreposição de políticas públicas para o setor. Melhorar a gestão de transportes a médio e longo prazo. Fortalecer a <i>accountability</i> e a transparência da Política Nacional de Transportes mediante divulgação dos resultados para a população.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

OBJETO	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Justificativa	<p>O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de responsabilidade do Ministério da Educação, oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino, com prestação de contas dos recursos aplicados. O programa existe há mais de 60 anos, afirmando-se como uma política pública efetiva de educação e de alimentação.</p> <p>Entretanto, já houve denúncias de malversação de recursos públicos, inclusive com a instalação de uma CPI no legislativo paulista. Há, ainda, dúvidas sobre a efetividade da política pública com relação à qualidade e quantidade das merendas que são servidas à população escolar. A gestão do programa também demanda uma avaliação sobre o controle das prestações de contas dos entes executores e sobre a transparência dos recursos e resultados da política pública.</p>
Avaliação técnica	Avaliação preliminar do TCU indica possibilidade de fragilidade do arcabouço normativo e de descontrole acerca da execução financeira e das prestações de contas do PNAE.
Ação de fiscalização	Proposta de Fiscalização e Controle - PFC , com apoio do TCU, para avaliação dos controles de gestão e de transparência do programa.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Melhoria da Transparência quanto aos gastos realizados com recursos descentralizados pelo PNAE. Aperfeiçoamento do arcabouço normativo do PNAE para recebimento das prestações de contas, com identificação de pontos críticos e melhoria da efetividade da política pública.

OBJETO	Política de Educação Superior/ensino superior na modalidade a distância
Justificativa	<p>Educação a distância (EaD) é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior.</p> <p>Atualmente, são mais de 3,5 mil polos a distância e 94 tipos de cursos que podem ser feitos nessa modalidade, atendendo a mais de 1,59 milhão de matrículas no ensino superior a distância no setor privado brasileiro.</p> <p>O EaD é previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9.394/1996) e regulamentado recentemente pelo Decreto Nº 9.057/2017.</p>
Avaliação técnica	Avaliação preliminar do TCU indica possibilidade de fragilidade do arcabouço normativo, com risco de baixa qualidade de ensino e comércio de diplomas.
Ação de fiscalização	Proposta de Fiscalização e Controle - PFC , com apoio do TCU, para avaliação dos controles de gestão, da transparência e da efetividade do programa.
Resultados esperados da ação de fiscalização	Aperfeiçoamento do arcabouço normativo do ensino à distância, com identificação de pontos críticos e melhoria da efetividade da política pública. Possibilidade de PL na área de ensino à distância.

DETALHAMENTO DO PAFC 2018 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

OBJETO	Política nacional de educação: aplicação do mínimo constitucional das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino
Justificativa	<p>A Constituição estabelece que Estados e Municípios apliquem parte das suas receitas de impostos e das transferências da União na manutenção e no desenvolvimento da Educação. A distribuição dos recursos públicos tem que dar prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade.</p> <p>Estados e Municípios estão sujeitos à comprovação periódica da aplicação dos recursos previstos na educação, mediante apresentação de relatórios de receitas e despesas, permitindo-se a compensação de eventuais insuficiências dentro do exercício.</p> <p>No entanto, não há definição clara nos normativos do tipo e da qualificação das despesas que podem configurar um gasto com educação nos termos legais.</p>
Avaliação técnica	<p>Avaliação preliminar do TCU informa que há baixa confiabilidade dos dados registrados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), além de divergências na metodologia de cálculo do mínimo entre os entes federados, resultando em risco de inconfiabilidade dos números apresentados como cumprimento da norma constitucional.</p> <p>Há, ainda, diversos processos judiciais denunciando autoridades municipais e estaduais pelo não atendimento da norma legal.</p>
Ação de fiscalização	Proposta de Fiscalização e Controle - PFC , com apoio do TCU, para avaliação dos controles de gestão e de transparência da aplicação de recursos em educação.
Resultados esperados da ação de fiscalização	<p>Melhoria da Transparência quanto aos gastos realizados.</p> <p>Aperfeiçoamento do arcabouço normativo da previsão constitucional para aplicação em educação dos percentuais mínimos, com identificação de pontos críticos e melhoria da efetividade da política pública.</p>

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**
Presidente da CFFC